



**Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
PODER EXECUTIVO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**JUSTIFICATIVA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:  
2022.0118-01/SEMUS**

**ASSUNTO:**

**Terceiro Termo** de Apostilamento para realinhamento de preços do Primeiro Aditivo do objeto do Contrato Administrativo nº **055/2021-PMBB**, celebrado com a empresa FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, que tem como objeto a aquisição parcelada de combustíveis para autos (**ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM**), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Para atendimento da solicitação de revisão de preço, pela empresa FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 03.042.513/0001-53, referente ao Contrato Administrativo acima referido, e ainda, em consonância com o disposto no anexo II da Resolução Administrativa nº 43, de 19 de dezembro de 2017, vimos apresentar justificativa para atendimento do solicitado, mediante a emissão de Termo de Apostilamento de Contrato.

Informamos que, na legislação vigente, existe a possibilidade de efetivação do referido apostilamento, conforme justificativas elencadas a seguir:

**1 – DO APOSTILAMENTO**

O estatuto de licitações e Contratos (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “simples apostila”.

Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação, o que se confirma no § 8º, do art. 65, da Lei Federal 8.666/93, que abaixo transcrevemos:

**“Art. 65.** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

**(...)**

**§ 8º** A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações



**Estado do Pará**  
**Município de Breu Branco**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.”

## **2 – DAS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO**

No Contrato Administrativo nº **055/2021-PMBB**, na cláusula sexta, subitens “6.3”, “6.3.1”, “6.3.2” e “6.3.4” fica disciplinada essa possibilidade de alteração de preços:

**“6.3-** Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93, em face do reajuste determinado pela **ANP - AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO**.

**6.3.1 -** Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a CONTRATANTE, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

**6.3.2-** O índice que será utilizado para manter o equilíbrio econômico-financeiro contratado, será o mesmo adotado pela ANP - AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, proporcionalmente à composição do produto.

**6.3.4-** Para comprovação e formalização do processo de realinhamento de preços a CONTRATADA deverá apresentar:

- a)** Requerimento solicitando o realinhamento de preços;
- b)** Notas Fiscais de custo dos produtos na data inicial e na data da ocorrência de aumento de preços;
- c)** Tabela da ANP – Agência Nacional de Petróleo, que comprove a ocorrência de reajuste de preços.”

Em observância ao subitem “6.3.4” alínea “b” do contrato, a empresa apresentou juntamente com sua solicitação, as Notas Fiscais de entrada de combustíveis (**569.761; 583.109**), comprovando o preço de custo inicial e o atual, apurado no período de 28/10/2021 à 15/01/2022, reajuste de **6,158%** (ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM), bem como, o impacto financeiro sobre o Contrato, descrevemos nos quadros I, II e III abaixo:

| <b>TABELA I – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO</b> |                          |              |                                 |              |                |            |
|---------------------------------------------------|--------------------------|--------------|---------------------------------|--------------|----------------|------------|
| <b>Ite<br/>m</b>                                  | <b>Produto</b>           | <b>Unid.</b> | <b>Preço de Custo<br/>(R\$)</b> |              | <b>Aumento</b> |            |
|                                                   |                          |              | <b>Anterior</b>                 | <b>Atual</b> | <b>Valor</b>   | <b>(%)</b> |
| 02                                                | ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM | Litro        | 5,0358                          | 5,3459       | 0,31           | 6,158      |



**Estado do Pará**  
**Município de Breu Branco**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

| TABELA II – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA |                          |       |                      |             |         |      |
|---------------------------------------------|--------------------------|-------|----------------------|-------------|---------|------|
| Item                                        | Produto                  | Unid. | Preço de Venda (R\$) |             | Aumento |      |
|                                             |                          |       | Anterior             | Atual       | Valor   | (%)  |
| 02                                          | ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM | Litro | 5,75                 | <b>6,10</b> | 0,35    | 6.16 |

**DO IMPÁCTO FINANCEIRO:**

Diante do realinhamento de preços acima demonstrado, o impacto financeiro sobre os saldos quantitativos do Contrato será de **R\$ 17.344,95** (dezessete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme demonstrado abaixo:

| DEMONSTRATIVO DO IMPÁCTO FINANCEIRO |       |                     |                    |                    |                 |                   |                          |
|-------------------------------------|-------|---------------------|--------------------|--------------------|-----------------|-------------------|--------------------------|
| Item                                | Unid. | Quantidade Restante | Preço Anterior/R\$ | Total Anterior/R\$ | Preço Atual/R\$ | Total Atual /R\$  | IMPÁCTO FINANCEIRO (R\$) |
| 02                                  | Litro | <b>49.557</b>       | 5,75               | <b>284.952,75</b>  | <b>6,10</b>     | <b>302.297,70</b> | <b>17.344,95</b>         |

Breu Branco-PA, 19 de janeiro de 2022.

**KATIANE ALVES DE OLIVEIRA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Portaria nº1058/2021-GP**